



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 5/2026-CCIP/CGFIP/DPB/CAPES

Brasília, 28 de maio de 2026.

Às Pró-Reitorias de Pós-Graduação no âmbito do PROAP

Assunto: Prorrogação de vigência dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e orientações correlatas

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.002853/2026-00.

Prezados Senhores (as) Pró-Reitores (as) ,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, informamos que foi realizada a prorrogação da vigência dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), até 30 de junho de 2027, com o objetivo de assegurar a continuidade dos trâmites administrativos relacionados à concessão do PROAP 2026, bem como à prestação de contas dos recursos repassados em exercícios anteriores.

2. Nesse sentido, para as instituições que receberam recursos por meio de TED, reforçamos as orientações anteriormente encaminhadas para que as Pró-Reitorias de Pós-Graduação (PRPGs) ou órgãos equivalentes realizem as seguintes atualizações:

a) inserção de novo Plano de Trabalho na aba correspondente, contemplando os valores adicionais referentes à concessão do PROAP 2026 e as demais informações exigidas;

b) preenchimento dos campos “Orçamentário” e “Cronograma Financeiro”, localizados na aba “Programação Orçamentária e Financeira”, com os valores adicionais correspondentes à concessão do PROAP 2026.

3. Ademais, tanto para as instituições que permanecem recebendo recursos via TED quanto para aquelas que tiveram deferida a alteração do instrumento de repasse para AUXPE, recomendamos que as PRPGs realizem as seguintes ações:

a) preenchimento das informações constantes no Relatório de Cumprimento do Objeto, disponível na aba “Prestação de Contas do Objeto”, as quais podem ser alteradas pela instituição diretamente na plataforma;

b) verificação dos dados cadastrais da instituição, bem como de seus representantes legais e gestor técnico, na aba “Descentralizada”, os quais somente podem ser alterados pela CAPES por meio de envio de comunicação à correspondência institucional do programa: proap@capes.gov.br .

4. Ressaltamos, ainda, que tanto o modelo de Plano de Trabalho quanto o modelo de Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto, disponibilizados na página institucional do PROAP, aplicam-se somente aos processos instrumentalizados por meio de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa e Pós-Graduação (AUXPE), operacionalizados via Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), ou seja, destinados às Instituições de Ensino Superior (IES) estaduais, municipais e comunitárias, bem como às instituições federais que tiveram aprovada a alteração do instrumento de repasse de TED para AUXPE. Contudo, os documentos podem ser utilizados de forma subsidiária, a critério da instituição.

5. Por fim, como forma de apoiar as instituições beneficiárias do PROAP na gestão dos TEDs, compartilhamos, a seguir, o endereço eletrônico com orientações gerais sobre esse instrumento de repasse:

TED - <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/termo-de-execucao-descentralizada-ted>

6. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio da correspondência institucional do programa ou pelos contatos telefônicos da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, disponíveis no portal da CAPES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lelis Cagni, Coordenador(a)-Geral de Fomento Institucional à Pós-Graduação no País**, em 28/05/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2826148** e o código CRC **2D98FF50**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.002853/2026-00

SEI nº 2826148